DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

EDITAL 001 de 2026 - Processo Seletivo

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2026"

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 A **FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI DE JOSÉ BONIFÁCIO**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO nº 001/2026,** para o preenchimento de cadastro de Professor de Educação Profissional substituto e de contratação temporária.

2. DENOMINAÇÃO - REQUISITOS

DENOMINAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Professor de Educação Profissional	Saúde	C/R	R$ 20,18 hora/aula	Ensino superior completo em Enfermagem

2.1 Valor da taxa de inscrição é R$50,00 (cinquenta reais). A cobrança do valor da taxa de inscrição destina-se exclusivamente ao ressarcimento das despesas operacionais e logísticas necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, abrangendo os custos de elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, processamento das inscrições e atendimento aos recursos de acessibilidade.

2.2 Durante o período de validade do Processo Seletivo, a eventual convocação ocorrerá exclusivamente para contratação temporária, conforme necessidade da Fundação e observada a ordem de classificação.

ISENÇÃO - Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que, no ato do requerimento: I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e II - For membro de família de baixa renda, conforme definido pelo Decreto nº 11.016, de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período 21/10/2026 a 13/11/2026, na secretaria da **FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI**, situada à Rua 7 de Setembro, nº 285 - Centro, José Bonifácio-SP, telefone: (17) 99741-6758 e 3245-1300, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

3.1.1 As inscrições, eventualmente indeferidas, serão publicadas no diário oficial do município.

3.2 **São condições para inscrição:**

3.2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado, e se estrangeiro, gozar de prerrogativas legais em vigor;

3.2.2 Possuir 18 anos completos na data da contratação;

3.2.3 Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.2.5 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidades incompatíveis com o serviço público;

3.2.6 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;

3.2.7 Não receber proventos de aposentadoria em desacordo com o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação de cargos expressamente permitidas pela Carta Magna;

3.2.8 Recolher taxa de inscrição junto a Tesouraria da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio.

3.3 **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

3.3.1 Cédula de Identidade;

3.3.2 Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição;

3.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar sua condição e, caso necessite, solicitar as adaptações razoáveis e condições especiais necessárias para a realização das provas, indicando o tipo e grau da deficiência, bem como os recursos de acessibilidade requeridos;

3.5 Os candidatos com deficiência visual poderão solicitar, no ato da inscrição, os recursos e formatos de prova adequados às suas necessidades, tais como formato impresso ampliado, sistema Braille, arquivo digital para leitor de tela, auxílio de ledor/transcritor ou tempo adicional;

3.6 O Edital completo, inclusive o Conteúdo Programático, se acha afixado no Quadro de Editais da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio onde poderá ser consultado e todas as informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas no local de inscrição;

3.7 A homologação das inscrições será divulgada pela **Comissão do Processo Seletivo**, através de Edital que será afixado no Quadro de Editais da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio e publicado no Diário Oficial do município de José Bonifácio;

3.8. Caberá à **Comissão do Processo Seletivo** decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições;

3.8.1 Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recurso ao Presidente da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio, nos termos do Edital, no prazo de 02(dois) dias;

3.8.2 Caberá ao Presidente da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio julgar os pedidos de recursos no prazo de 02 (dois) dias;

3.8.3 Interposto o recurso e não julgado no prazo de 02 (dois) dias, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, até a decisão do recurso, permanecendo no Processo Seletivo, se este lhe for favorável e dele sendo excluído, se negado.

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

4. DAS PROVAS

4.1 DAS NORMAS

4.1.1 O Processo Seletivo constará com **Prova Escrita e Prova de Títulos;**

4.1.1.1 A **Prova Escrita** terá caráter **classificatório** e, visa aferir as noções básicas relacionadas com a formação e conhecimento específico relativo ao cargo;

4.1.2 Somente será **admitido à prestação das Provas** o candidato que comprovar, no ingresso, sua **Identidade e Inscrição**, mediante os documentos hábeis;

4.1.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da **Prova Escrita**, após 30 (trinta) minutos do início da mesma, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por um fiscal e autorizado pelo fiscal de sala;

4.1.4 Durante a prova não será permitida consulta a qualquer material, nem uso de calculadora, de recursos eletrônicos ou de instrumentos de medição.

4.1.5 Será automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo o candidato que:

4.1.5.1 Não se apresentar até o horário estabelecido para início das Provas;

4.1.5.2 Não apresentar a documentação de identificação exigida;

4.1.5.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

4.1.5.4 Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;

4.1.5.5 Comunicar-se de qualquer modo com outro candidato durante a realização das Provas;

4.1.5.6 Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas Definitiva;

4.1.5.7 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das Provas.

4.1.6 O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado constante da Ficha

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar o Fiscal de Coordenação no local em que estiver prestando a Prova, que deverá ser constado no Boletim de Ocorrência.

4.1.7 Os candidatos deverão comparecer, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário marcado para o início das Provas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

4.1.8 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para realização das Provas.

4.2 DA PROVA ESCRITA

4.2.1 A Prova Escrita será realizada na forma que segue:
Data: 29 de novembro de 2026
Horário: 09h00.
Local: Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, situada a Rua 7 de Setembro nº 285 - Centro, José Bonifácio-SP.

4.2.2 A **Prova Escrita** constará de 20 (vinte) questões de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) a correta, sendo avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. **O candidato dispõe de 3 horas para resolver toda a prova.**

4.2.3 O Conteúdo Programático da **Prova Escrita** será o constante o que segue:
I. Fundamentos de Enfermagem e Sistematização da Assistência (SAE): História da Enfermagem e Ética Profissional (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen nº 564/2017). Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem (Histórico, Diagnóstico, Planejamento, Implementação e Avaliação). Segurança do Paciente – Metas Internacionais (identificação correta, comunicação efetiva, segurança em medicamentos, cirurgia segura, prevenção de infecções e de quedas). Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) – higienização das mãos, precauções padrão e baseadas

Município de José Bonifácio - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

no modo de transmissão, e processamento de artigos/materiais hospitalares.

II. Fundamentos Práticos e Procedimentos Básicos: Sinais Vitais (aferição, registro e variações fisiológicas). Administração de Medicamentos - cálculos de medicação, vias de administração (oral, enteral, intradérmica, subcutânea, intramuscular e intravenosa), diluição e gotejamento de soros. Curativos e Tratamento de Feridas (avaliação de lesões, tipos de coberturas e prevenção de Lesão por Pressão - LPP). Higiene, Conforto e Mecânica Corporal (mudança de decúbito, transporte e posicionamento do paciente). Balanço Hídrico (controle rigoroso de diurese, perdas insensíveis e infusões).

III. Enfermagem em Saúde do Adulto, Urgência e Emergência: Assistência de enfermagem nas principais patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Urgências e Emergências Clínicas e Traumáticas: Suporte Básico de Vida (BLS) e atendimento inicial em parada cardiorrespiratória (PCR), engasgo, choque, crises hipertensivas e queimaduras. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização (CME) e Recuperação Anestésica (fases pré, intra e pós-operatória).

IV. Saúde Pública, Saúde da Mulher, da Criança e Legislação do SUS: Princípios, Diretrizes e Organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica - PNAB). Saúde da Mulher - pré-natal, prevenção do câncer de colo uterino e de mama (citopatológico e mamografia). Saúde da Criança - Calendário Nacional de Vacinação (imunizações), crescimento e desenvolvimento (Puericultura) e aleitamento materno. Saúde do Idoso e Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

4.2.4 O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na **Folha de Resposta.**

4.2.5 Ao terminar, o Candidato solicitará a **Folha de Respostas**, para a qual transcreverá, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas anteriormente assinaladas no Caderno de Questões.

4.2.6 A **Folha de Respostas** e o **Caderno de Questões** deverão ser entregues ao fiscal

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

após seu preenchimento.

4.2.7 Não serão computadas questões não respondidas ou que contenha mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível, bem como que tenham sido respondidas a lápis.

4.3 DA PROVA DE TÍTULOS.

4.3.1 A apresentação dos documentos que compreendem a PROVA DE TÍTULOS deverá ser entregue no dia 27 de novembro de 2026, na FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro – José Bonifácio, Estado de São Paulo.

4.3.2 Os candidatos, ao terminar a Prova Escrita deverão se dirigir ao local indicado para entrega dos documentos que compreendem a Prova de Títulos.

4.3.3 Serão considerados Títulos os cursos de aperfeiçoamento profissional no emprego que concorre, de acordo com a Tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a)	Especialização em pós-graduação "lato senso" com no mínimo 360 horas.	0,5	1,0
b)	Título de mestrado "stricto senso"	1,0	1,0
c)	Título de doutorado "stricto senso"	2,0	2,0

4.3.4 Os Certificados deverão ser expedidos por entidades oficiais ou particulares, credenciadas de acordo com a legislação, e deles deverão constar obrigatoriamente a carga horária e a data de realização.

4.3.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos, devendo ser apresentadas obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas do original para serem visadas pelo receptor.

4.3.6 Não serão aceitos para efeito de pontuação na Prova de Títulos diplomas correspondentes à escolaridade exigida para o emprego em que se inscreveu.

4.3.7 A nota obtida na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Escrita.

4.3.8 O valor atribuído aos títulos será lançado em impresso próprio, no qual o

Município de José Bonifácio - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

candidato aporá sua assinatura, manifestando concordância ou discordância quanto à avaliação.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O Gabarito da Prova Escrita será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, através de Edital que será afixado no Quadro de Editais da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio e publicado no Diário Oficial do município de José Bonifácio.

5.2 O Resultado Final e Classificatório será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, através de Edital que será afixado no Quadro de Editais da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio e publicado no Diário Oficial do município de José Bonifácio.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente em função do somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita e Prova de Títulos.

6.2 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

6.2.1 Maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 Da publicação dos Resultados, fica assegurada ao candidato interposição de recurso fundamentado junto à Comissão do Processo Seletivo, nos termos do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação no Diário Oficial do município de José Bonifácio.

7.2 O recurso deverá ser protocolado na Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni;

7.3 Caberá a Comissão do Processo Seletivo julgar os pedidos de recursos no prazo de 02 (dois) dias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

8.2 Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

exame médico ocupacional e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

8.3 A classificação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, o que ocorrerá de acordo com as reais necessidades.

8.4 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse, necessidade, conveniência e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas a serem tomadas, inclusive, as de natureza, administrativa, civil e criminal.

9.3 Após o Relatório Final emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os Resultados Finais serão encaminhados diretamente ao Diretor Presidente da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio para deliberação e devida Homologação.

9.5 A validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.6 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.

Centro Educacional Profissionalizante de José Bonifácio
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
CNPJ: 63.890.370/0001-61
32451300 17 981580770
Rua 7 de Setembro, 285, Bairro Centro, CEP 15.200-000 José Bonifácio-SP

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BONIFÁCIO-SP, 13 DE OUTUBRO DE 2026

ÉRICA CATARUCI
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Município de José Bonifácio - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.